

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em seis de Janeiro de dois mil e dez.

Acta 01

**A**os seis dias do mês de Janeiro de dois mil e dez, pelas 10:00 horas, realizou-se reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Vice-Presidente da Câmara, Sr. Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores, Dr<sup>a</sup> Natália Lopes Ramos, Sr. José Manuel Ribeiro Alves e o Sr. Abel Manuel Cardoso Correia Mateus. -----  
 ---Não compareceu a Senhora Presidente da Câmara, Dr<sup>a</sup> Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que se encontrava de férias. -----  
 ---A reunião foi declarada aberta pelo Vice-Presidente, pelas 10:15 horas. -----  
 ---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---Não houve interessados em intervir neste ponto. -----  
 Intervenção da vereadora Dra. Natália Ramos: a vereadora apresentou:-----  
**a)** - um pedido, escrito, pedindo que o mesmo fosse anexado à acta, no qual os vereadores do PSD solicitam que lhes seja entregue cópia do protocolo, analisado na última reunião, que se pretende celebrar com a Celtejo, para que possa ser analisado; -----  
**b)** - uma exposição, que se arquiva, acerca do parecer jurídico apresentado pela Sra. Presidente na última reunião, sobre o pagamento de subsídio de transporte aos vereadores na sua situação. Junta fotocópia do seu domicílio fiscal. Trata-se de um Parecer, mas não o apresenta enquanto parecer jurídico uma vez que é da sua autoria. Pensa que o Parecer da ANMP a favorece, houve apenas um lapso, uma vez que a Sra. Presidente entendeu que ela, vereadora, mudou de residência, o que não acontece. Mudou o seu domicílio fiscal e, nos termos da Lei é este domicílio que conta para efeitos de subsídio de transporte. No documento pede-se o pagamento do subsídio de transporte devido pelas reuniões passadas. Pensa que está tudo fundamentado, mas se a Sra. Presidente tiver outra decisão a tomar, noutra sentido, pronunciar-se-á. -----  
 ---O Vice-Presidente perguntou se, concretamente, o que se pede é o pagamento do

subsídio de transporte, tendo a vereadora respondido que sim. O Vice-presidente lembrou ainda que o que a Sra. Presidente tinha pedido era um comprovativo da residência da Sra. Vereadora. -----

---O vereador José Manuel Alves disse que não tinham que ser eles, vereadores, a dar esse parecer. Foi dado um parecer jurídico, a vereadora tem o direito de apresentar outro, mas o caso tem que ser analisado. -----

### ***Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia***

---A Vice-Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade e passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos:-----

#### ***Preços dos Bilhetes do Cinema***

---O Sr. Vice-presidente propôs que se estabelecesse um preço mínimo de 5,00€ (cinco euros) para os espectáculos na Casa de Artes e Cultura do Tejo. -----

---O vereador José Manuel Alves disse que os preços mais altos eram estabelecidos pontualmente. Neste caso trata-se de espectáculos que têm a ver com teatro, que é o caso do espectáculo que vai ter lugar no dia trinta. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o preço de 5,00€ como preço mínimo para os espectáculos, que não o cinema, na Casa de Artes e Cultura do Tejo. -----

#### ***Desistência de lote no Loteamento da Fonte da Fonte da Escola em Vila Velha de Ródão***

---Foi presente uma carta de Susete São Pedro de Matos Simões, a quem foi atribuída a moradia do Lote 21 do Loteamento da fonte da Escola, em Vila Velha Ródão, que informa de que por motivos financeiros não lhe é possível adquirir o referido lote. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a desistência. -----

A vereadora Dra. Natália Ramos observou que havia despesas com a abertura dos concursos e que esse valor deveria ser imputado aos desistentes. As pessoas deveriam ser responsabilizadas pelos seus actos. -----

***ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:*** -----

#### ***3- Finanças Municipais***

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “252.075,39 €” (duzentos e cinquenta e dois mil, setenta e cinco euros e trinta e nove cêntimos), dos quais “222.151,31 €” (duzentos e vinte e dois mil, cento e cinquenta e um euros e trinta e um cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “29.924,08 €” (vinte e nove mil, novecentos e vinte e quatro euros e oito cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

#### **4 – Ratificação de Despachos**-----

**a) - Licença accidental de recintos:** a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18/09, alterada pelo Lei nº5-A/2002 de 11/01, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara de 29/12/2009, que autoriza a instalação e funcionamento de recinto improvisado de espectáculo no salão da Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense.-----

**b) Licença Especial de Ruído:** a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18/09, alterada pelo Lei nº5-A/2002 de 11/01, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara de 29/12/2009, que concedeu a licença especial de ruído solicitada pela Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense, para o dia 31/12/2009 e dia 01/01/2010, das 20:00 às 02:00 horas. -----

#### **5 – Constituição de Fundo Permanente**-----

---A Câmara Municipal deliberou que deve continuar a existir um Fundo Permanente para ocorrer a despesas imprevistas, urgentes e inadiáveis, para todos os serviços da Câmara Municipal, que será, até final de 2010, no valor de 530,00 € (quinhentos e trinta euros) por mês. -----

---O Fundo Permanente ficará entregue à Chefe de Divisão Administrativa e Financeira. ---

ou nas suas faltas e impedimentos à Coordenadora da Secção de Administração Geral

---O Fundo Permanente será distribuído pelas seguintes rubricas:-----

0103/02010202 .....	€ 40,00 (quarenta euros);-----
0103/020121 .....	€ 50,00 (cinquenta euros);-----
0103/020210 .....	€ 200,00 (duzentos euros);-----
0103/020209 .....	€ 50,00 (cinquenta euros);-----
03/02010201 .....	€ 40,00 (quarenta euros);-----

03/020225 ..... € 100,00 (cem euros);-----

03/020121 ..... € 50,00 (cinquenta euros); -----

--- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Fundo Permanente para 2010.- -----

---A presente deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta.-----

## **6- Informações-----**

**O Sr. Vice-Presidente deu conhecimento de que: -----**

- no passado fim de semana, na sequência das intempéries que se registaram, a Câmara Municipal teve que socorrer algumas situações de emergência, nomeadamente na estrada da Foz e no Gavião. A situação mais grave foi o da Escola Básica em que parte da cobertura ficou danificada e existem problemas de infiltrações graves, que se está a tentar resolver com os meios da Câmara. Vai ter que ser equacionada a substituição da cobertura. Está a ser estudada a situação mais adequada para avançar com o processo, até porque não é uma situação fácil, uma vez que o tipo de cobertura existente não é actualmente permitida.-----

- A vereadora Dra. Natália Ramos perguntou se a Câmara Municipal tem verba para acorrer a essa situação, tendo o Vice-Presidente respondido que existe uma verba para conservação, que vai ser absorvida com esta reparação de emergência.-----

- O vereador José Manuel Alves observou que essa verba poderia ser utilizada para outras coisas, mas infelizmente vai ser usada na reparação. Poder-se-ia fazer a reparação substituindo apenas as telhas, mas aquele tipo de cobertura já não é permitido, e aos poucos tem que ser substituída.-----

- O vereador Abel Mateus perguntou se as coberturas existentes na escola ainda têm amianto, tendo-lhe sido respondido que sim, após o que referiu que, sendo esse o caso, realmente tinham que ser substituídas. -----

- dos pagamentos efectuados, que foram no valor de 663.805,96 €. -----

- dos processos de obras aprovados, cujas listas se arquivam; -----

- de um processo de Renovação de Licença de Condução de Veículos Agrícolas. -----

- Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente acta, fotocópias dos seguintes documentos: 3 informações feitas nos termos do nº 3 do artigo 65º da Lei 169/99 de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro; um

